



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
Gabinete do Prefeito

**I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017.**

Contrato firmado entre o Município de Itaara a empresa **A.S Edificações LTDA – EPP**, construção de um muro de arrimo de divisa com blocos de concreto, na Unidade Básica de Saúde – UBS, Tomada de Preços nº 15/2017, Processo nº 1134/2017.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o Município de Itaara, com sede na Av. Guilherme Kurtz nº 1065, Itaara (RS), inscrito no CNPJ nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Itaara, Cléo Vieira do Carmo, CI n.º 1010084695, SSP-RS, CPF n.º 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, A.S Edificações Ltda - EPP, com sede em Santa Maria, RS, na Rua Manoel Machado nº 40, Camobi, CEP 97105-240, fone: (55) 3226-3018, inscrita no CNPJ nº 86.830.999/0001-11, e-mail: asedificacoes@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. Aldomiro da Silva, CPF 181.141.720-53, RG 8029047803, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 086/2017, firmado em 22 de novembro de 2017, devido a ajustes na obra, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira**

O objeto de que trata a cláusula primeira fica acrescido devido à necessidade de colocação de microestacas, vigas de fundação, tirantes extras, viga superior, alvenarias de blocos de concreto para amarração de uma extremidade do muro junto a divisa frontal e contenção do aterro, conforme planilha orçamentária, justificativas e proposta do contratante.

**Cláusula Segunda**

O preço fica acrescido em R\$ 5.729,81 (cinco mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), que trata a cláusula quarta, conforme planilha anexa e justificativa do fiscal do contrato engenheiro Eduardo David Lucca da Cunha.

**Cláusula Terceira**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, 23 de janeiro de 2018.

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal de Itaara  
Contratante

A.S Edificações Ltda - EPP  
Contratado

Este Aditivo encontra-se  
examinado e aprovado por esta  
Procuradoria Geral.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.  
\_\_\_\_\_  
Procurador Jurídico